



RESOLUÇÃO Nº 034/2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 027/2002 – CONSEPE, de interesse da Sra. Teresa Maria Monahan;

CONSIDERANDO a Ata da Comissão de Revalidação de Diploma de Enfermeiro Estrangeiro/EEM – UFAM, de 20.04.2004, onde atesta que a interessada supramencionada recebeu parecer favorável à revalidação de seu diploma;

CONSIDERANDO o Ofício nº 105/EEM/UFAM encaminhando o processo para homologação no CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por este Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR o diploma do Curso de Bacharel em **Enfermagem** a Senhora **TERESA MARIA MONAHAM**, expedidos por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de maio de 2004.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente